



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 709/94

Declara de utilidade publica a Associação Pro Desenvol_vimento Comunitario- APDCMVRL, CGC 97.486.286/0001-07 .

Art.1º- Fica declarada de utilidade publica a Associação Pro Desen_volvimentoComunitario- APDCMVCRL, CGC 97.486.286/0001-07

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revoga-das as disposições em contrario.



Sala das reuniões ,

Rio Vermelho 23 de maio de 1994.

Modestino dos Santos Leal
MODESTINO DOS SANTOS LEAL

SANÇÃO- Sanciono a presente Lei: Mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que cumpra e façam cumprir como nela se contém:

Rio Vermelho 23 de maio de 1994

Dr Newton Birnino da Cruz
Prefeito Municipal